

# **Construção de “Um País, Dois Sistemas”, “Modelo de Taiwan”: Conceito e Estrutura**

**SUN Daiyao\***

## **I. O modelo e o modelo “Um País, Dois Sistemas”**

A natureza de um “modelo” consiste no tipo de metodologia, isto é, como resumir sistemática e teoricamente os métodos de solução de um certo tipo de problemas. São precisos pelo menos três requisitos para a formação de um “modelo”, a saber: sucesso, referência e programa pormenorizado e sistemático.

A razão pela qual “Um País, Dois Sistemas” pode ser chamada de “modelo” consiste no seguinte: primeiro, verificou-se que, com o retorno de Hong Kong e de Macau, a transferência da soberania de Hong Kong e de Macau para a China decorreu sem sobressaltos e que a experiência de mais de dez anos após o retorno tem sido comprovada como bem sucedida; segundo, a resolução das questões de Hong Kong e de Macau serve de paradigma para a resolução, de forma pacífica, das questões historicamente legadas e tem um significado exemplar para solucionar questões semelhantes de outros países. Deng Xiaoping disse que as disputas no mundo enfrentavam o problema de serem resolvidas de forma pacífica ou não pacífica. “A solução com êxito da questão de Hong Kong pode oferecer talvez fios úteis para a solução de vários problemas existentes no mundo.”<sup>1</sup> “Também se pode resolver uma série de questões quentes utilizando o mesmo modelo. ... Não apenas a questão de um país dividido em dois pode ser resolvida de forma pacífica, mas também há uma série de questões polémicas que podem ser resolvidas de modo pacífico.”<sup>2</sup> “Estou muito confiante que ‘Um País, Dois Sistemas’ é praticável. Este caso vai produzir boas reacções na comunidade internacional e vai servir a todos os países do mundo de paradigma para a resolução das questões historicamente legadas entre estados”.<sup>3</sup> Os “fios”, o “modelo” e o “paradigma” referidos por Deng Xiaoping significam que “Um País, Dois Sistemas” é um modelo que pode ser usado como referência e pode ser reproduzido. Neste sentido, o modelo “Um País, Dois Sistemas” é da China, mas não apenas da China. O modelo “Um País, Dois Sistemas” serve não só de paradigma a outros países no sentido de resolverem questões semelhantes, como também para a reunificação da China continental com Taiwan, dado que “Um País, Dois Sistemas” foi desenhado originalmente para resolver a questão de Taiwan. Terceiro, em relação à maneira de resolver a questão de Hong Kong, de Macau e de Taiwan, existem planos e passos a seguir de forma gradual e ordenada, mas o mais importante é sobretudo o espírito de procura da verdade nos factos, considerando os interesses das partes. Deng Xiaoping disse: “O ponto de apoio em que pensamos com que meios devemos resolver a questão de Hong Kong, de Macau e de Taiwan é que, resolver a questão de Hong Kong não tem apenas de corresponder aos interesses da China, mas também aos do Reino Unido e de Hong Kong; resolver a questão de Macau, não tem apenas de corresponder

---

\* Director do Instituto de Estudo sobre o Desenvolvimento Social da Universidade de Pequim, Vice-director do Centro de Estudo sobre Hong Kong e Macau da mesma universidade

aos interesses da China, mas também aos de Portugal e de Macau; mas resolver a questão de Taiwan tem de corresponder aos interesses tanto da China como de Taiwan.”<sup>4</sup> Esta é a chave pela qual consideramos que o modelo de unidade nacional “Um País, Dois Sistemas” é melhor do que outros modelos de unificação ou desenhos teóricos já existentes.

A diferença entre os “modelos ‘Um País, Dois Sistemas’ de Hong Kong e de Macau” e o “modelo ‘Um País, Dois Sistemas’ de Taiwan” reside principalmente em que, o primeiro é já uma realidade determinada, tendo não apenas um desenho regimental baseado no enquadramento das duas Declarações Conjuntas e das duas Leis Básicas (podendo dividir-se especificamente no modelo de Hong Kong e no modelo de Macau, os quais são quase iguais, embora haja diferenças), mas também um modelo já posto em prática e sujeito a verificação; a questão de Taiwan até hoje, ainda não entrou na fase de solução prática; por isso, o chamado modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan é apenas um “modelo ideológico” ou um modelo de construção teórica que, hoje em dia, está principalmente a ser estudado e discutido mediante a comparação com os modelos “Um País, Dois Sistemas” de Hong Kong e de Macau, ou seja, as suas características estão ainda por relevar.

Importa apontar que a discussão neste momento sobre o modelo “Um País, Dois Sistemas” é principalmente uma investigação de nível estático, isto é, considera-se o modelo “Um País, Dois Sistemas” um sistema previamente estabelecido, um modelo estático de “Um País, Dois Sistemas”. A desvantagem desse tipo de investigação é ignorar o processo dinâmico do desenvolvimento deste modelo. Na verdade, em termos de projecto do modelo “Um País, Dois Sistemas”, uma parte já está definida antes de entrar no nível prático e outra parte é formulada durante o processo de solução das questões de Hong Kong e de Macau, ou seja, formula-se depois da entrada no nível prático. Por isso, mesmo no nível estático, devem fazer-se mais resumos teóricos, acrescentando constantemente experiências novas e frutos teóricos formados durante a prática da estrutura do modelo “Um País, Dois Sistemas”, aumentando gradualmente a sua capacidade e sistematização teóricas.

No seu artigo *Discussão Livre sobre a Procura de Ganha-ganha dos Dois Lados do Estreito de Taiwan*, o estudioso de Taiwan, Yang Kaihuang, colocou a seguinte dúvida: “o maior defeito do desenho ‘Um País, Dois Sistemas’ é a falta de um desenho para o período de transição, já que ‘Um País, Dois Sistemas’ é um desenho após a reunificação. Como será a relação entre os dois lados do Estreito de Taiwan antes da reunificação?”<sup>5</sup> A pergunta de Yang Kaihuang, apesar de demonstrar falta de conhecimento correcto da área académica de Taiwan sobre “Um País, Dois Sistemas”, porque “Um País, Dois Sistemas” tem um desenho para o período de transição em Hong Kong e Macau merece, não obstante, que sobre ela meditemos.

No que respeita à discussão sobre o modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan, além de ser necessário sintetizar a conotação essencial a partir do nível estático que constitui a base de construção do modelo, também é necessária uma estrutura de análise dinâmica. De acordo com a lógica interna da prática “Um País, Dois Sistemas”, o modelo “Um País, Dois Sistemas” de Hong Kong e de Macau pode dividir-se em “modelo de retorno” e em “modelo da prática”; o futuro modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan pode dividir-se em “modelo de (processo de) reunificação” e em “modelo da prática”.

O “modelo de reunificação” consiste na maneira, método, passos e formas de organizar o processo de reunificação. De acordo com a ordem lógica do processo de reunificação, o modelo de reunificação dos dois lados também se pode dividir em várias fases, pelo menos em três fases, a saber: fase do desenvolvimento pacífico, fase da negociação política e fase da transição antes da reunificação. Essa divisão facilita não apenas uma comparação com os modelos de Hong Kong e de Macau, a verificação e a aprendizagem dos modelos de Hong Kong e de Macau, como também contribui para descrever por períodos as características do modelo de Taiwan.

O modelo da prática “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan será a forma de aplicação, o estado e as novas experiências formadas na prática de “Um País, Dois Sistemas” em Taiwan após a reunificação. No que se refere à forma de aplicação, podem criar-se algumas disposições de princípio no desenho anterior, mas o mais importante é a aplicação conjunta a efectuar pelos dois lados após a reunificação.

## II. O “Modelo de Taiwan” estático

O modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan deve ser um modelo aberto e de inclusão, cuja construção pode absorver ainda teorias tanto domésticas como estrangeiras sobre unidade nacional e relações entre os dois lados, além das teorias “Um País, Dois Sistemas” e dos modelos na prática de Hong Kong e de Macau. Basicamente, a conotação básica do modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan é quase igual à dos modelos de Hong Kong e de Macau, ou muito semelhante, incluindo quatro pontos, que constituem “o modelo de Taiwan” a nível estático: uma China, coexistência dos dois sistemas, alto grau de autonomia e negociação pacífica.

Primeiro, uma China, isto é, há no mundo uma só China, a qual pertence aos dois lados. Esta é a base e condição prévia de “Um País, Dois Sistemas”. Ambos os lados são a nação chinesa, estão interligados por laços de sangue e têm um destino comum. Sobre a reunificação dos dois lados, “em primeiro lugar, é uma questão nacional, questão de sentimento nacional. Todos os descendentes da nação chinesa desejam a unidade nacional e a situação de separação é contra a vontade nacional.”<sup>6</sup> “A reunificação da China é o desejo comum da nação chinesa, incluindo o do povo de Taiwan, não é a vontade de qualquer partido ou de qualquer facção, mas é o desejo de toda a nação.”<sup>7</sup> Após a reunificação dos dois lados, “a economia de Taiwan vai tomar a China continental e o interior, obtendo um espaço de desenvolvimento mais amplo. Os compatriotas de Taiwan podem juntar-se aos compatriotas da China continental no sentido de exercer os direitos de administrar o país e compartilhar a dignidade e a glória da grande pátria na comunidade internacional.”<sup>8</sup> Os dois lados podem assumir ombro a ombro a grande causa da revitalização da nação chinesa, que é o interesse fundamental de todo o povo chinês, incluindo do povo de Taiwan. Nos modelos “Um País, Dois Sistemas” de Hong Kong e de Macau, “uma China” refere-se à República Popular da China, enquanto no modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan, é preciso sublinhar a persistência no princípio “uma China”, mas sobre a compreensão de “uma China”, é necessário dar uma explicação flexível e espaço à prática.

Segundo, coexistência dos dois sistemas, isto é, sob a condição prévia “uma China”, aplica-se o sistema socialista na China continental, e mantém-se o sistema capitalista e o modo de vida anteriormente existentes em Taiwan. Os dois sistemas coexistem de maneira pacífica, aprendem e complementam-se mutuamente, assimilam os pontos fortes e desenvolvem-se em conjunto. O desenho da coexistência dos dois sistemas reflecte a essência da compatibilidade e da inclusão da cultura política de “harmonia” da China. Ao falar da essência da cultura chinesa e da sua contribuição para o mundo de hoje, Fei Xiaotong e Li Yiyuan disseram que o capitalismo e o socialismo são opostos, mas podem coexistir na China. Há a possibilidade da coexistência pacífica de sistemas diferentes. Pode haver unidade entre os opostos, por isso, podem juntar-se coisas diferentes. Assim, o conceito “Um País, Dois Sistemas” tem não só um significado político, mas também um significado cultural, dado que põe em causa se coisas diferentes podem ser compatíveis e coexistirem. Esta experiência é muito importante e significativa, constituindo uma inovação muito relevante em toda a história humana.”<sup>9</sup> Na verdade, “Um País, Dois Sistemas” significa “harmonia mas diferença”. “Um País” significa “harmonia” e “Dois Sistemas” significa “diferença”.

Deve não apenas procurar-se a “harmonia” da unidade nacional, mas também admitir e respeitar as diferenças realmente existentes entre os sistemas da China continental e os das regiões de Hong Kong, Macau e Taiwan. O facto de dois sistemas sociais diferentes coexistirem num país, tal não significa que “anexamos o teu, mas não anexam o nosso”<sup>10</sup>; ninguém pode substituir o sistema da outra parte pelo seu sistema. Coexistência dos dois sistemas significa que “o sistema social e o modo de vida de Taiwan não vão mudar e o povo de Taiwan não vai perder nada.”<sup>11</sup> Não perder significa que não é preciso pagar nada e que o povo de Taiwan pode não só manter todos os êxitos existentes, incluindo os êxitos democráticos, como também obter mais benefícios e conveniências. Se a maior parte do povo de Taiwan quiser procurar manter a situação actual, “Um País, Dois Sistemas” será o melhor método para manter essa situação, isto é, realizar a unidade nacional sem mudar o status quo actual.<sup>12</sup>

Terceiro, alto grau de autonomia, isto é, Taiwan, como uma região administrativa especial, goza de um alto grau de autonomia nos termos da lei. Taiwan, igual a Hong Kong e Macau, goza dos poderes executivo, legislativo e judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância; decide as suas próprias políticas de desenvolvimento económico e social, mantém a independência financeira; são protegidos todos os direitos legais e liberdades do povo, bem como as actividades económicas e comerciais e os benefícios dos investimentos. Além disso, a autonomia de alto grau de Taiwan é mais ampla do que a de Hong Kong e de Macau, “é chamada mais ampla, porque se permite a Taiwan manter as forças armadas, além das políticas aplicadas para resolver a questão de Hong Kong.”<sup>13</sup> Taiwan continua a manter o seu quadro político operacional existente. Os representantes de todos os círculos de Taiwan podem ainda assumir os cargos de direcção dos órgãos do poder estatal, no sentido de participar na administração dos assuntos nacionais, ou seja, Taiwan obterá classificação mais elevada e maior autonomia do que as Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau.

Quarto, negociação pacífica, isto é, o povo chinês dos dois lados resolve os problemas relativos à unidade através da consulta democrática e da negociação política, em pé de igualdade. Sob a condição prévia de uma China, tudo se pode discutir entre os dois lados, incluindo todas as questões com que a parte de Taiwan se preocupa e todos os problemas serão resolvidos durante o processo de realização da reunificação pacífica. Igual às questões de Hong Kong e de Macau, a negociação pacífica é a melhor maneira de resolver os problemas.

Estático, não significa manter-se dogmaticamente inalterado, mas sim persistir na não alteração do princípio básico geral. A teoria “Um País, Dois Sistemas” a nível estático contém a exigência de tratar bem as diferenças entre os três lugares de Hong Kong, de Macau e Taiwan. Tanto existem semelhanças como diferenças entre a questão de Hong Kong e a questão de Macau, entre as questões de Hong Kong e Macau e a questão de Taiwan; por isso, a conotação do modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan é basicamente igual aos modelos de Hong Kong e de Macau. Aliás, há inevitavelmente diferenças, daí resultando um desenho “mais flexível” para Taiwan, do que o instituído para Hong Kong e Macau em matéria de autonomia. O espírito básico de “Um País, Dois Sistemas” dos modelos de Hong Kong e de Macau está principalmente reflectido na Lei Básica de Hong Kong e na Lei Básica de Macau e a estrutura do modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan também pode ser reflectida no futuro texto jurídico a acordar conjuntamente pelos dois lados do Estreito.

### **III. Estrutura dinâmica do “Modelo de Taiwan”**

O modelo dinâmico “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan consiste no “modelo de unidade” e

no “modelo da prática”, sendo o primeiro a organização dinâmica antes da reunificação, a qual conta com características periódicas explícitas e o segundo, o modelo da prática concreta após a reunificação.

### **3.1 Modelo de unidade**

#### **3.1.1 Período de desenvolvimento pacífico**

Antes da realização da meta da unidade, devem os dois lados passar por um período longo de “desenvolvimento pacífico” na base do “Consenso de 92”, o que também constitui o núcleo do “novo pensamento” sobre as relações dos dois lados. Hu Jintao apontou que agarrar o tema do desenvolvimento pacífico das relações dos dois lados a nível estratégico, no sentido de promover o desenvolvimento pacífico das relações dos dois lados “conforma-se com a corrente da época e com a tendência histórica, preenche os interesses fundamentais nacionais e os interesses essenciais do estado, reflecte o espírito realista de respeito pela história, pela realidade e pelo desejo do povo e mostra o entendimento profundo sobre as regras do desenvolvimento das relações dos dois lados.”<sup>14</sup> O período de desenvolvimento pacífico é uma característica base do “modelo de unidade”, que não existe no “modelo do retorno” de Hong Kong e de Macau. Em comparação com as questões de Hong Kong e de Macau, a questão de Taiwan é mais complicada, pelo que a realização da unidade dos dois lados necessita de preparação psicológica e de esforços árduos a longo prazo. Assim, é necessário um período bastante longo de desenvolvimento pacífico, fazendo com que se desenvolvam paciente, profunda e plenamente os intercâmbios económico e cultural entre os dois lados, de modo a procurar obter um período raro de oportunidades estratégicas e de transição para a futura negociação política. Durante o período do desenvolvimento pacífico, a primeira e mais importante tarefa é realizar o intercâmbio económico e o benefício mútuo entre os dois lados, tornar fáceis os contactos civis, aumentar a confiança e esclarecer as dúvidas, reformular o conceito “China”, formar o sentimento nacional, fortalecer a base económica e a base de paz da opinião pública. O período de desenvolvimento pacífico, como uma fase do processo histórico, cujo horário não pode ser decidido, só pode ser determinado pela prática da interacção entre os dois lados.

A partir das experiências da realização da unidade de alguns países no pós-guerra, a primeira e mais importante condição é o forte desejo comum de reunificação do povo das duas partes. Quando o desejo da reunificação e a coesão nacional estiverem suficientemente fortes para superar as barreiras ideológicas e os sistemas sociais, será conseguida, sem dúvida, a unidade. O apelo à unidade é proveniente primeiro da identidade nacional da pátria e depois, da esperança de mais benefícios trazidos pela unidade. Devido a várias razões, há uma tendência para um maior enfraquecimento da identidade da nação chinesa e da China, nesta altura, no público de Taiwan. Por isso, é urgente despertar novamente o seu sentimento de orgulho nacional e de identidade para com a China o que, entretanto, necessita de esforços a longo prazo. No caso de o povo de Taiwan não reconhecer o valor da unidade e que a opinião pública predominante espera “manter o status quo” deve, em primeiro lugar, ter-se uma perspectiva de longo prazo e criar uma estrutura de desenvolvimento pacífico das relações entre os dois lados, através da interacção positiva e do desenvolvimento conjunto dos dois lados, fazendo com que o povo de Taiwan obtenha benefícios reais e assim tenha uma boa expectativa sobre a situação após a reunificação.

O novo pensamento da política proposto para Taiwan pelo Partido Comunista da China é o desenvolvido gradualmente sob uma estrutura de desenvolvimento pacífico dos dois lados do Estreito. “As Oito Propostas”, apresentadas por Jiang Zemin em 1995, podem ser um “preâmbulo” desta estrutura, nas quais se aponta que não se deve prejudicar e incomodar a cooperação económica entre os dois lados, por causa de divergências políticas; na base dos benefícios mútuos, negociar e assinar acordos civis para proteger os direitos de investimento dos comerciantes de

Taiwan, garantindo sinceramente todos os direitos e interesses legítimos dos comerciantes de Taiwan; acelerar a realização de “serviços de correio, intercâmbio comercial e linhas aéreas directas” entre os dois lados; promover as negociações dos assuntos gerais; desenvolver o intercâmbio e a cooperação económica, a fim de aumentar a prosperidade conjunta dos dois lados, no sentido de beneficiar toda a nação chinesa. Tudo isso são medidas concretas favoráveis aos compatriotas de Taiwan. Hu Jintao apontou: “Procurar o bem-estar para os compatriotas dos dois lados é o destino fundamental para a realização do desenvolvimento pacífico dos dois lados.”<sup>15</sup> Para os compatriotas de Taiwan, “seja qual for a situação, temos de respeitá-los, confiar neles, depender deles, ter consideração por eles e fazer todo o possível para cuidar e proteger os seus direitos e interesses legítimos.”<sup>16</sup> “Devemos persistir no princípio orientado para as pessoas, levar a cabo as políticas em que se deposita a esperança no povo de Taiwan; para os diversos trabalhos de Taiwan, compreender, confiar, prestar atenção aos compatriotas de Taiwan, perceber as suas vontades, entender os seus pedidos, resolver os seus problemas, fazer melhores trabalhos práticos com grande entusiasmo para os compatriotas de Taiwan, proteger nos termos da lei os direitos e interesses legítimos dos compatriotas de Taiwan, unirmo-nos o maior número possível de vezes com compatriotas de Taiwan para promover o desenvolvimento pacífico das relações entre os dois lados.”<sup>17</sup> Com base neste objectivo, entre Junho de 2008 e Outubro de 2011, os dirigentes da Associação das Relações entre os Dois Lados do Estreito e da Fundação para o Intercâmbio do Estreito realizaram 7 reuniões e assinaram 16 acordos relacionados com turismo, transportes aéreos, serviço de correios, investimento, finanças, justiça, segurança alimentar, agricultura, indústria piscatória, indústrias e padrões de produtos, investimento da China continental em Taiwan, protecção da propriedade intelectual, medicina e saúde e segurança nuclear eléctrica, entre outras áreas. Os frutos do desenvolvimento pacífico dos dois lados podem beneficiar realmente o povo de Taiwan com a assinatura desses acordos; entre eles, o Acordo-Quadro para a Cooperação Económica dos Dois Lados (CEPA), não só constitui um indicador importante para o desenvolvimento pacífico das relações dos dois lados, como também tem um grande significado para promover a economia de Taiwan e evitar que Taiwan seja marginalizada na integração económica da Ásia Oriental.

O Partido Comunista da China propôs a construção de uma estrutura para o desenvolvimento pacífico das relações entre os dois lados, sob a nova situação, para a construção de relações harmoniosas dos dois lados. Desde 2003, os dirigentes do Partido Comunista da China propuseram sucessivamente o conceito de desenvolvimento científico “orientado para as pessoas” e temas importantes para a construção de uma “sociedade harmoniosa” e de um “mundo harmonioso”, procurando uma sociedade harmoniosa no país e fora dele, um mundo harmonioso. Procurar a reconciliação e a harmonia dos dois lados e construir relações harmoniosas nos dois lados devem ser conteúdos para a criação da “sociedade harmoniosa” dos chineses dos dois lados, podendo ser vistos como uma parte ou extensão da construção de uma sociedade harmoniosa da China continental, porque é a sociedade dos chineses nas quatro regiões dos dois lados; a China deseja ter um caminho de desenvolvimento pacífico, mas precisa de um ambiente internacional e interno pacífico e estável, precisa não só da harmonia do “mundo”, como também da harmonia na “sociedade interna” dos chineses dos dois lados, ou seja, o sistema harmonioso de valores proposto pelo Partido Comunista da China é a unidade da “paz do mundo”, a “harmonia da sociedade” e a “reconciliação dos dois lados”. Isto proporcionou uma oportunidade nova para a inovação sistemática das relações dos dois lados, abrindo-se um novo pensamento. Os chineses dos dois lados devem pôr em jogo a sabedoria política no sentido de criarem em conjunto o modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan mais harmonioso que preencha os interesses fundamentais do povo dos dois lados com ideais de harmonia.

De um modo geral, devemos construir relações de desenvolvimento científico, de desenvolvimento pacífico e de desenvolvimento harmonioso nos dois lados, desenvolver o novo pensamento de promoção das relações dos dois lados para entrar numa nova fase de desenvolvimento pacífico e harmonioso, fazendo com que a compreensão filosófica e a política “Um País, Dois Sistemas” sejam elevadas e, ao mesmo tempo, que ao modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan seja concedida uma conotação mais profunda de paz, desenvolvimento e harmonia. Compete ao povo dos dois lados pensar como promover o desenvolvimento conjunto, em paz e harmonia, com novo pensamento e ideia, a fim de criar condições para a negociação política e a reunificação pacífica.

### **3.1.2 Período de negociação política**

Após o desenvolvimento pacífico ao longo prazo, com o estabelecimento da base económica e da opinião pública para a paz entre os dois lados e a acumulação da confiança mútua, pode entrar-se no período da negociação política, no período crucial do “desejo de unidade” formado conjuntamente pelo povo dos dois lados. Neste período, com base no “*Consenso de 92*”, os dois lados vão acabar oficialmente o estado de hostilidade, assinar acordos pacíficos e construir a estrutura do desenvolvimento pacífico das relações entre os dois lados, através da negociação política. Neste período destacam-se as características de atributo duplo. Por um lado, as duas partes dos dois lados necessitam de efectuar uma negociação política, clarificar o projecto do desejo de reunificação a fim de chegarem finalmente ao consenso de unidade; por outro lado, se a negociação política puder ser efectuada sem dificuldades, se os acordos pacíficos puderem ser assinados, é necessária também uma base económica e uma vontade pública ainda mais forte; por isso, neste período, é necessário continuar a promover os intercâmbios económico, cultural e humano, bem como a fusão emocional.

As questões de Hong Kong e de Macau foram resolvidas de maneira pacífica, através de negociações diplomáticas, cujas partes foram os governos da China e do Reino Unido e os governos da China e de Portugal, cujo conteúdo principal repousou na questão do retorno do exercício da soberania da China sobre Hong Kong e sobre Macau e questões relacionadas com a forma de administração da China depois de reassumir a soberania. Mas a questão de Taiwan é assunto interno da China e, assim, não se coloca a questão das negociações diplomáticas, mas apenas de negociações políticas entre os chineses dos dois lados.

Quanto à definição do sujeito das negociações políticas entre os dois lados, há um processo de mudança gradual. Em meados de 1950, o Partido Comunista da China mostrou que desejava negociar com as autoridades do Kuomintang sobre os passos e condições concretas de libertar pacificamente Taiwan; porém, as negociações entre os dois lados foram definidas como negociações entre a central e o local. Após a concepção da “Reunificação pacífica, um país, dois sistemas” proposta por Deng Xiaoping, o Partido Comunista da China, baseando-se na realidade e nos factos, definiu as negociações políticas entre os dois lados como negociações de igualdade entre partidos no poder dos dois lados. Em Junho de 1983, no encontro com peritos estrangeiros que participaram na Discussão sobre as Políticas de Ciência e Tecnologia de Pequim, Deng Xiaoping disse: “O caminho da terceira cooperação entre o Partido Comunista da China e o Kuomintang é, em primeiro lugar, considerar que Taiwan pode aceitar as condições. A cooperação entre o Partido Comunista da China e o Kuomintang, antes de mais, consiste na discussão e consulta em pé de igualdade, não é a discussão do governo central em Pequim nem a do governo local em Taiwan, mas é uma discussão e consulta de igualdade entre dois partidos. Para realizar a grande causa da unidade da pátria, devemos considerar bem as condições que Taiwan pode aceitar.”<sup>18</sup> Na *Consideração sobre a Reunificação Pacífica da China Continental e de Taiwan*, Deng Xiaoping propôs: “Para conseguir a reunificação, deve haver uma maneira adequada; por isso,

propomos realizar discussões de igualdade entre os dois partidos a fim de realizar a terceira cooperação, e não dizemos negociações entre o central e o local.” A respeito da forma das negociações e das questões de interferência, Deng Xiaoping propôs: “Pode fazer-se uma declaração oficial depois de as duas partes terem chegado a um acordo. No entanto, nunca se pode permitir a interferência estrangeira, que só significa que a China ainda não está independente e vai ter um sem-fim de desgraças no futuro.”<sup>19</sup> Deng Xiaoping também tinha pensado no conteúdo das negociações, tendo mostrado a sua visão estratégica nalgumas questões importantes. De acordo com a recordação da sua tradutora, Shi Yanhua, uma vez, ao falar da questão de Taiwan com os EUA, Deng Xiaoping disse: “Tudo se pode discutir sob a estrutura de uma China, até o nome do país.”<sup>20</sup>

“As Oito Propostas” de Jiang Zemin apresentaram sugestões mais concretas sobre o sujeito da negociação, o conteúdo da negociação e o processo da negociação. A respeito do sujeito da negociação, propôs “a participação de representantes de todos os partidos e organizações dos dois lados, durante o processo de negociação sobre a reunificação pacífica”. Em relação ao conteúdo da negociação, sustentou que “todas as questões se podem discutir”, sob a condição prévia de “uma China”, deixando um grande espaço de negociação aos dois lados. Quanto ao processo da negociação, “as Oito Propostas” apresentaram a ideia de “passo a passo”, em termos de negociação pacífica. O primeiro passo proposto foi realizar a negociação sobre “o termo oficial do estado de hostilidade entre os dois lados sob o princípio de ‘uma China’ e chegar a um acordo”. No segundo passo, as duas partes assumem obrigações conjuntas, no sentido de salvaguardar a soberania e a integridade territorial da China, assim como elaboram planos para o futuro desenvolvimento das relações entre os dois lados.<sup>21</sup> Numa perspectiva geral, “as Oito Propostas” mudaram o centro da política de após a realização de “Um País, Dois Sistemas”, para antes da realização de “Um País, Dois Sistemas”; embora não mencionassem as três palavras “período de transição”, tinha em mente esta matéria.

Antes da apresentação das “Oito Propostas”, no 14º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, em 1992, já havia sido proposto que “tudo se pode discutir sob a condição prévia de uma China, incluindo discutir com Taiwan sobre a forma da negociação oficial entre os dois lados”. No 15º Congresso Nacional em 1997, propôs-se que “podem apresentar-se todas as opiniões e recomendações, desde que sejam favoráveis à unidade nacional”. Em 29 de Outubro de 2001, ao receber os membros da delegação da “União para a Reunificação da China” de Taiwan em Pequim, em relação a uma dificuldade principal nas relações entre os dois lados, isto é, em relação à questão do “nome do país”, Jiang Zemin propôs que os dois lados poderiam discutir juntos para decidir um “nome nacional” concreto que as duas partes possam aceitar, com base em admitir que os dois lados sejam uma só China, e considerar a “China” como o nome nacional que abrangesse os dois lados após a reunificação.<sup>22</sup> No 16º Congresso Nacional do Partido Comunista da China em 2002, “tudo se pode discutir sob a condição prévia de uma China” foi concretizado que “pode discutir-se sobre o termo oficial do estado de hostilidade entre os dois lados, pode discutir-se sobre a questão do espaço das actividades social, económica e cultural correspondentes à qualidade de Taiwan na comunidade internacional e também se pode discutir sobre a questão da posição política das autoridades de Taiwan”. Nos “Quatro Conselhos” apresentados por Hu Jintao em Março de 2005, definiram-se novamente os objectivos da negociação, isto é, “desde que as autoridades de Taiwan reconheçam o ‘*Consenso de 92*’, pode continuar-se o diálogo e a negociação entre os dois lados”, “desde que reconheçam o princípio de uma China, concordem com o ‘*Consenso de 92*’, seja quem quer que for, seja o partido que for, não importa o que foi dito ou feito no passado; estamos à vontade para discutir com eles o desenvolvimento das relações dos dois lados para promover a reunificação pacífica.” A respeito do conteúdo da negociação, a conotação de “tudo se pode

discutir” nos “Quatro Conselhos” é mais rica: “Não só se pode discutir o termo oficial do estado de hostilidade entre os dois lados e a criação da confiança mútua militar, o espaço das actividades correspondentes à qualidade de Taiwan na comunidade internacional, a posição política das autoridades de Taiwan, a estrutura do desenvolvimento pacífico e estável das relações entre os dois lados, entre outros temas, como também se podem discutir todos os problemas a serem resolvidos durante o processo de realização da reunificação pacífica.”<sup>23</sup> Em 31 de Dezembro de 2008, no Simpósio em Comemoração do 30º Aniversário da Publicação do *Comunicado aos Compatriotas de Taiwan*, Hu Jintao apresentou “Seis Conselhos” sobre o trabalho de Taiwan, nos quais se diz que, daqui por diante, “os dois lados podem realizar discussões pragmáticas sobre as relações políticas nas circunstâncias específicas do país ainda não reunificado”; propõe-se ainda que “para os que tinham defendido, dedicado ou seguido a ‘independência de Taiwan’, também lhe damos cordialmente as boas vindas para voltarem à direcção certa de promover o desenvolvimento pacífico das relações entre os dois lados.” “Desde que o Partido Progressivo Democrático mude de atitude secessionista de ‘independência de Taiwan’, estamos dispostos a dar uma resposta positiva.”<sup>24</sup> Ou seja, se o PPD desistir da independência de Taiwan, o PCC não recusará contactos com o PPD, nem recusará criar com o PPD uma nova relação política entre os dois partidos, também não recusará discutir com o PPD assuntos importantes dos dois lados. Em Maio de 2009, nos “Seis Conselhos”, Hu Jintao apresentou conselhos ainda mais práticos sobre temas de conteúdo, passos e meios em relação à consulta e à negociação dos dois lados. “De um modo geral, durante a negociação e consulta entre os dois lados, as mesmas devem, em primeiro lugar, discutir os problemas mais fáceis e depois os mais difíceis; primeiro sobre a economia e depois sobre a política; controlar os ritmos a desenvolver passo a passo; mas as duas partes devem preparar-se e criar condições para resolver estes problemas. As duas partes podem começar contactos a nível elementar e acumular experiências a fim de resolver gradualmente os problemas difíceis.”<sup>25</sup>

A negociação política constitui o caminho necessário para a reunificação pacífica. Uma questão difícil inevitável na negociação política dos dois lados é o problema de posicionamento dos dois lados, o qual é diferente das questões de Hong Kong e de Macau. Após o retorno, o posicionamento político de Hong Kong e de Macau é muito claro, isto é, Hong Kong e Macau são Regiões Administrativas Especiais subordinadas ao Governo Popular Central da República Popular da China. Mas as autoridades de Taiwan têm mantido o pretexto de que vão deixar Taiwan ficar “aviltado, localizado e marginalizado” se negociarem com a China continental. “Esta lógica superficialmente correcta, mas na realidade errada, já tinha obtido consenso de todo o povo de Taiwan depois de ter sido difundida e promovida dia e noite pelos principais media. Qualquer um, que tivesse desafiado este consenso, ou foi deixado calado ou foi rotulado.”<sup>26</sup> Será muito difícil iniciar negociações entre os dois lados se posicionarem Taiwan com o posicionamento de Hong Kong e de Macau. Tendo considerado que o modelo de Taiwan tem particularidades diferentes dos modelos de Hong Kong e de Macau, deve ter-se um pensamento mais novo na questão do posicionamento. Sob a condição prévia de insistir em “uma China”, respeita-se mutuamente o status quo e dá-se um posicionamento em pé de igualdade.

### **3.1.3 Período de transição antes da reunificação**

Durante o período de transição antes da reunificação, os dois lados podem negociar sobre a futura estrutura política. Dado que a maior parte do povo de Taiwan não aceita a forma institucional do modelo “Um País, Dois Sistemas” de Hong Kong e Macau, talvez seja necessário criar uma nova forma institucional que preencha melhor as realidades dos dois lados e a seguir assinar-se uma lei constitucional, a fim de conseguir um consenso antes da reunificação.

O projecto sobre o período de transição durante o processo de retorno de Hong Kong e Macau teve um grande significado de referência para a construção do “modelo de Taiwan”. O período de

transição antes do retorno de Hong Kong e Macau divide-se principalmente em duas fases: a primeira começou quando os governos da China e do Reino Unido, os governos da China e de Portugal chegaram ao acordo de negociação diplomática e emitiram a Declaração Conjunta, entrando no “período pré-transição”; a segunda quando foi aprovada a Lei Básica, entrando no “período pós-transição”. Este processo garantiu a transição estável de Hong Kong e de Macau, tendo um progresso distinto do processo histórico e do desenvolvimento do conteúdo histórico. Claro que os problemas a resolver durante o período de transição de Hong Kong e de Macau também tiveram as suas respectivas características; por exemplo, no período pós-transição, Hong Kong devia resolver principalmente a acomodação do sistema político, enquanto Macau devia resolver problemas tais como a localização dos funcionários públicos, a localização das leis e o estatuto oficial da língua chinesa, entre outros. Em comparação com Hong Kong e Macau, são envolvidos muitos mais factores na questão de Taiwan; por isso, o seu período de transição necessita de mais tempo, incluindo mais aspectos, entre os quais, a interferência da força “independência de Taiwan” é uma das dificuldades principais neste período. No entanto, quanto mais complicado for o problema, mais espaço de amplo desempenho oferecerá às pessoas. Para criar um período de transição antes da reunificação dos dois lados, é realmente necessário pôr em jogo a sabedoria e a imaginação do povo dos dois lados. De facto, o período de transição constitui um decurso onde os dois lados podem eliminar gradualmente mal-entendidos. Durante o período de transição, por meio de interacção positiva dos dois lados, serão procurados os pontos comuns, mantendo as diferenças e serão resolvidas as divergências e encontrados os pontos de intersecção, a fim de se estabelecerem as bases para a reunificação.

Dividido por fases, os dois lados vão entrar no “período pré-transição”, logo que a negociação política alcance um acordo pacífico, durante o qual, as duas partes, tendo politicamente “uma China” como base, defendem juntas a soberania e a integridade territorial da China e aceleram a integração económica. Em seguida, com base na lei constitucional estudada e formulada conjuntamente pelos dois lados, vão entrar no “período pós-transição”. Essa lei é parecida com a Lei Básica formulada antes do regresso de Hong Kong e de Macau, sistematizando o modelo de administração após a reunificação dos dois lados. É claro que, de acordo com a particularidade das relações entre os dois lados, além de se considerar a forma da lei, também se pode pensar em adoptar a forma de “programa comum” com o objectivo de estabelecer uma nova ordem nas relações política e económica dos dois lados, realizando finalmente a reunificação dos dois lados por vontade própria.

### **3.2 Modelo da prática**

O modelo da prática traduz-se em medidas concretas da prática “Um País, Dois Sistemas” em Taiwan após a reunificação, incluindo a organização de poderes, o sistema e o modelo de estrutura, entre outros, descrevendo principalmente o estado da aplicação “Um País, Dois Sistemas” em Taiwan.

Desde que Deng Xiaoping propôs a concepção “Um País, Dois Sistemas” até hoje, os dirigentes das várias gerações do PCC têm feito exposições sobre a aplicação “Um País, Dois Sistemas” em Taiwan, depois da reunificação dos dois lados; porém, visto que ainda não se iniciou a negociação política entre os dois lados, “Um País, Dois Sistemas” não foi posto em prática em Taiwan; o “modelo da prática” de “Um País, Dois Sistemas” em Taiwan fica apenas na demonstração teórica e na exposição política. Mas uma coisa é certa, em comparação com Hong Kong e Macau, a aplicação futura “Um País, Dois Sistemas” em Taiwan será mais suave do que em Hong Kong e Macau. Este “mais suave” significa principalmente que, após a reunificação, além de gozar de um alto grau de autonomia como Hong Kong e Macau, Taiwan pode manter as suas forças

armadas, caso não constituam ameaça para a China continental, bem como manter a sua estrutura de exercício político existente, não alterando a realidade das eleições livres. Do ponto de vista de “Um País, Dois Sistemas”, após a transferência de soberania de Hong Kong e de Macau, “Um País” não constitui problema, preocupando-se o povo mais com a disposição “Dois Sistemas”. A chave da questão de Taiwan está em “Um País”. Caso os governantes de Taiwan concordem com o princípio “uma China”, será útil para os chineses dos dois lados do Estreito formular-se um sistema mais suave sob o conceito “Dois Sistemas”.

Para falar com mais simplicidade, o modelo da prática “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan é a organização concreta dos “Dois Sistemas” após a reunificação. Esta organização não constitui uma imposição de uma parte à outra, mas é o resultado da negociação conjunta dos dois lados. Sendo o modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan até agora apenas um “conceito”, cuja inclusão e flexibilidade devem ser maiores, pode determinar-se a sua capacidade teórica de acordo com o processo da prática das relações entre os dois lados. A nova prática dará um conteúdo mais rico ao modelo de Taiwan, o qual ainda não podemos agora prever claramente, mas é certo que a construção do modelo de Taiwan será um processo pioneiro e criativo.

Da perspectiva da ciência política, os modelos da prática “Um País, Dois Sistemas” de Hong Kong e de Macau foram desenvolvidos insistindo na forma da estrutura unitária nacional. Absorveram algumas funções e características do sistema composto, mas não se mudou a forma da estrutura unitária nacional da China. De acordo com as duas Leis Básicas de Hong Kong e de Macau, as duas Regiões Administrativas Especiais conseguiram um alto grau de autonomia não só muito maior do que a competência da autonomia local sob o tradicional sistema unitário, como também excederam em muitos aspectos os poderes dos estados-membros do sistema federalista. O professor catedrático Xiao Weiyun que tinha participado na elaboração das duas Leis Básicas de Hong Kong e de Macau apontou: as Regiões Administrativas Especiais “gozam de um alto grau de autonomia maior do que a autonomia das regiões autónomas étnicas do nosso país (sob a estrutura unitária nacional), e mais alto do que a competência da autonomia local dos países capitalistas em geral, até mais alto do que algumas competências dos estados-membros dos países de sistema federalista.” “É uma autonomia local com novas características, é uma nova autonomia local sob o conceito ‘Um País, Dois Sistemas’.”<sup>27</sup> No entanto, os poderes das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau foram conferidos pelo Governo Central sendo, portanto, Regiões Administrativas Especiais sujeitas ao país de sistema unitário mesmo que sejam especiais. Alguns acham que a natureza de um alto grau de autonomia de Hong Kong e de Macau é igual à dos poderes dos estados-membros do federalismo. Este ponto de vista é uma questão em aberto. Falando no aspecto da forma, os poderes de que os estados-membros do federalismo gozam são inerentes, enquanto os poderes do governo federalista são o resultado da transferência dos estados-membros; falando no aspecto do conteúdo, os estados-membros do federalismo gozam de certa soberania nacional.<sup>28</sup> Contudo, os poderes das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau foram conferidos pelo Governo Central. As regiões especiais gozam de uma autonomia muito grande, mas não gozam da soberania nacional, ou seja, do ponto de vista da relação de direito, a relação entre o Governo Central e as Regiões Administrativas Especiais é uma relação de autorizador e autorizado.<sup>29</sup> O alto grau de autonomia das Regiões Administrativas Especiais é um alto grau de autonomia com autorização das Autoridades Centrais, é uma autonomia autorizada. As regiões especiais e as Autoridades Centrais não estão ao mesmo nível. A relação entre as regiões especiais e as Autoridades Centrais continua a ser uma relação entre o Governo Central e Governos autónomos locais, o que está demonstrado explicitamente no texto das duas Leis Básicas e na prática após o retorno de Hong Kong e de Macau.

Quanto a Taiwan, nas áreas académicas de Taiwan e da China continental têm sido propostas

bastantes ideias sobre a distribuição de poderes e a forma da estrutura após a reunificação; porém, não ultrapassa basicamente a estrutura dos modelos da prática de Hong Kong e de Macau, somente Taiwan gozando de mais autonomia ou posição administrativa mais alta. Por exemplo, o professor catedrático Li Jiaquan, aproveitando a estrutura da “Grande Região Administrativa” criada no início da nova China, sugeriu que se estabelecesse uma grande região administrativa em Taiwan, com poderes inferiores aos das Autoridades Centrais e superiores aos das províncias e municípios sujeitos à sua jurisdição.<sup>30</sup> Embora a concepção da grande região administrativa salientasse que a posição administrativa de Taiwan após a reunificação fosse mais alta do que as normais divisões administrativas e Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau, ainda se determinou a posição de Taiwan sob a forma da estrutura unitária. Também há estudiosos que apresentaram ideias mais abertas. Por exemplo, Wang Liping disse: “os dois sistemas no conceito ‘Um País, Dois Sistemas’ também podem ser o sistema unitário e o sistema federalista. Existindo a possibilidade real e teórica, ‘Um País, Dois Sistemas’ e ‘uma China’, não excluem o sistema federalista em termos de realização da unidade nacional. A respeito da forma da estrutura nacional, não há conclusão sobre qual é a melhor ou a pior. O país de sistema unitário absorve algumas características dos países de sistema federalista para alcançar a soberania nacional e a integridade territorial. Embora assim se tornem indistintos o limite entre as duas formas básicas da estrutura nacional será favorável à realização da unidade nacional e à integridade da soberania, o que é o seu valor.”<sup>31</sup> Aqui o modelo do sistema federalista consiste em persistir na base do sistema unitário da parte principal do Estado, aproveitando o princípio federalista para realizar a reunificação da China continental e Taiwan. Com este princípio, a autonomia de que Taiwan goza não é a “autonomia autorizada” como a de Hong Kong e de Macau, mas é a “autonomia distribuída”, do espírito federal. Wang Yingjin também descreveu a forma da estrutura nacional após a reunificação dos dois lados<sup>32</sup>: é diferente dos modelos de Hong Kong e de Macau em que as Autoridades Centrais dão autonomia às regiões administrativas especiais. Aceita-se o poder administrativo que Taiwan já tem nesta altura; com base nisso, os dois lados realizam negociação e consulta. Taiwan transfere para o Governo Central os poderes que demonstram a soberania nacional, por exemplo, o poder diplomático e os restantes não entregues serão guardados por Taiwan como “poderes residuais”; ou seja, por meio de uma lei, faz-se com que Taiwan goze de autonomia distribuída, mas não de autonomia autorizada, como a de Hong Kong e a de Macau. Quanto à relação entre as Autoridades Centrais e Taiwan, dado que se utiliza o método de o país de sistema unitário absorver a teoria do federalismo, a relação entre as Autoridades Centrais e Taiwan não é uma relação entre o central e o local, no sentido geral, nem uma relação entre central-central, com o âmbito de jurisdição diferente no modelo federalista, mas é uma relação entre central e quase-central. Aqui não se aplica o federalismo, mas utiliza-se a teoria federalista ou o espírito federalista. Se dissermos que o modelo “Um País, Dois Sistemas” de Hong Kong e de Macau é um modelo à base do sistema unitário com características do sistema composto, o modelo de Taiwan criado conforme esse método é um modelo persistindo no sistema unitário do sujeito nacional com a utilização da teoria federal. Na opinião de Wang Yingjin, o método de deixar Taiwan transferir certos poderes, mas manter poderes residuais, não só não é contrário ao princípio “uma China”, como também tem em conta as aspirações políticas de Taiwan.

#### **IV. Construção conjunta do modelo de unidade nacional e desenvolvimento nacional pelos dois lados do estreito**

“Um País, Dois Sistemas” deriva do pensamento da unidade nacional, mas ultrapassa a

unidade; por outras palavras, a concepção “Um País, Dois Sistemas” consiste numa organização institucional baseada na necessidade da unidade nacional da China, mas ao mesmo tempo constitui também uma grande ideia sobre o novo modelo de desenvolvimento da China moderna, que abrange as quatro regiões dos dois lados, isto é, dentro do território da grande China, com a aplicação dos dois sistemas, por meio de três modelos de desenvolvimento político e económico (modelo de desenvolvimento capitalista de Hong Kong e de Macau, modelo de desenvolvimento dos Três Princípios do Povo de Taiwan e modelo de desenvolvimento socialista com características chinesas), as quatro regiões de Hong Kong, Macau, Taiwan e China continental coordenam-se mutuamente, realizam concorrências ordenadas e avançam juntas para a modernização.

Ao apresentar o conceito “Um País, Dois Sistemas” para resolver a unidade nacional, Deng Xiaoping já teve em conta o desenvolvimento de Hong Kong, Macau e Taiwan com a modernização da China. Encarando as grandes oportunidades e desafios resultantes da prosperidade das regiões da Ásia-Pacífico após a guerra e do levantamento da Ásia Oriental, Deng Xiaoping, inspirado pelas experiências e modelos de desenvolvimento dos “Quatro Pequenos Dragões”, tomou oportunamente a decisão de abertura ao exterior das regiões adjacentes a Hong Kong, Macau e Taiwan, nas quais se tomou a iniciativa de fazer a experimentação da economia de mercado; além disso, desenhou de modo criativo o modelo de desenvolvimento da futura China com a concepção “Um País, Dois Sistemas”. Em 1979, na sua conversa com o governador de Hong Kong, Maclehorse, Deng Xiaoping mencionou particularmente porque razão era necessário adoptar-se em Hong Kong, Macau e Taiwan uma política especial, dizendo: “a razão é simples: porque precisamos. É favorável à construção do socialismo e à realização das quatro modernizações da própria China mantermos esta política e tomarmos esta atitude.”<sup>33</sup> Ao mencionar qual a razão da necessidade de insistir em não alterar durante 50 anos a política “Um País, Dois Sistemas”, Deng Xiaoping salientou várias vezes: “dizemos ‘cinquenta anos’, não por impulso emocional, nem à toa, mas tendo em conta a realidade da China e a necessidade do desenvolvimento... Se compreenderem isso, conhecerem o nosso ponto de vista básico, perceberem por que propomos este slogan e elaboramos esta política, vão acreditar que não mudaremos.”<sup>34</sup> “Porque se diz manter inalterado por 50 anos? Isso é fundado, não apenas para tranquilizar o espírito do povo de Hong Kong, mas também tendo em consideração que a estabilidade e a prosperidade de Hong Kong têm uma relação estreita com o desenvolvimento estratégico da China.”<sup>35</sup> As regiões de Hong Kong e de Macau desempenham um papel especial, quer na reforma e abertura, quer na construção da modernização da China. A condição prévia da continuação do seu desempenho é manter-se a prosperidade e a estabilidade destas regiões; por isso, é preciso manter-se inalterado o seu sistema e modelo de desenvolvimento por longo prazo.

Neste sentido, o modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan significa não só um modelo de unidade que deve ser criado conjuntamente pelos dois lados, como também um modelo de administração e desenvolvimento nacional que deve ser construído conjuntamente pelos dois lados.

Tanto a estrutura institucional do desenvolvimento pacífico dos dois lados, como o futuro modelo de unidade e o moderno novo modelo do Estado, devem ser construídos em conjunto pelos dois lados, em vez de ser um dever e uma obrigação de uma parte. O relatório do 17º Congresso Nacional do PCC apontou: “Fazermos todas as coisas favoráveis o melhor possível para defender a paz de Taiwan e do Estreito e promover a reunificação nacional.” Portanto, todas as disposições institucionais favoráveis aos dois lados para fortalecer o desenvolvimento económico, político, social, cultural e conseguir benefícios mútuos e ganha-ganha podem ser incluídas no desenho institucional do modelo “Um País, Dois Sistemas” de Taiwan. Taiwan deve ter uma atitude activa e participativa na construção do modelo de unidade nacional e de desenvolvimento nacional de “Um País, Dois Sistemas”. Se os dois lados puderem construir em conjunto um novo modelo de “Um

País, Dois Sistemas”, serão esperadas não só a harmonia dos dois sistemas diferentes e a combinação funcional das duas formas de estrutura nacional (unitária e composta), como também a realização do projecto da nova modernização desenhado por Deng Xiaoping.

## Notas:

---

- <sup>1</sup> Deng Xiaoping (1993). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol. 3)*. Pequim: Editora Popular. 59-60.
- <sup>2</sup> Gabinete de Estudos dos Documentos do Comité Central do Partido Comunista da China (2004). *Crônica de Deng Xiaoping (1975-1997)*. Pequim: Editora Central de Documentos. 1122.
- <sup>3</sup> Deng Xiaoping (1993). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol. 3)*. Pequim: Editora Popular. 68.
- <sup>4</sup> Gabinete de Estudos dos Documentos do Comité Central do Partido Comunista da China (2004). *Crônica de Deng Xiaoping (1975-1997)*. Pequim: Editora Central de Documentos. 1176.
- <sup>5</sup> Yang Kai-Hwang (1996). *Discussão Livre sobre a Procura de Ganha-ganha dos Dois Lados do Estreito de Taiwan*. Taipei: Companhia de Publicação de Tesouros Históricos Ltda. 62.
- <sup>6</sup> Deng Xiaoping (1993). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol. 3)*. Pequim: Editora Popular. 170.
- <sup>7</sup> Idem. 219.
- <sup>8</sup> Jiang Zemin (2006). Construção de uma Sociedade Próspera, Criação de uma Nova Situação da Causa do Socialismo com Características Chinesas. Publicado na *Antologia de Jiang Zemin (Vol. 3)*. Pequim: Editora Popular. 565.
- <sup>9</sup> Fei Xiaotong e Li Yih-Yuan (1998). Diálogo de Fei Xiaotong e Li Yih-Yuan – Cultura Chinesa e Sociologia e Antropologia do Novo Século. Publicado no *Jornal Académico da Universidade de Pequim*. Vol. 6. 85-86.
- <sup>10</sup> Deng Xiaoping (1993). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol. 3)*. Pequim: Editora Popular. 30.
- <sup>11</sup> Idem. 170.
- <sup>12</sup> Wang Zhenmin (2007). Nova Alteração do Conceito de Unidade Nacional sob “Um País, Dois Sistemas”. Publicado no *Comentário sobre Direito Mundial*. Vol. 5. 47.
- <sup>13</sup> Deng Xiaoping (1993). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol. 3)*. Pequim: Editora Popular. 86.
- <sup>14</sup> Hu Jintao (2009). Promover Juntos o Desenvolvimento Pacífico das Relações dos Dois Lados, Realizar a Grande Revitalização da Nação Chinesa. Publicado no *Diário do Povo (Renmin Ribao)*. 1 de Janeiro de 2009.
- <sup>15</sup> Encontro de Hu Jintao com Lien Chan e Pessoas que Participam no Fórum Económico e Comercial entre os Dois Lados. Publicado no *Diário do Povo (Renmin Ribao)*. 17 de Abril de 2006.
- <sup>16</sup> Hu Jintao (2006). Persistir no Princípio de Uma China, Promover a Grande Causa da Unidade Nacional (4 de Março de 2005). Publicado em *Documentação do Partido*. No. 2. 4.
- <sup>17</sup> Hu Jintao (2009). Promover Juntos o Desenvolvimento Pacífico das Relações dos Dois Lados, Realizar a Grande Revitalização da Nação Chinesa. Publicado no *Diário do Povo (Renmin Ribao)*. 1 de Janeiro de 2009.
- <sup>18</sup> Jiang Yongqing, Zhou Kun e Wang Dayang (2012). Expressão Concentrada da Essência Ideológica de Deng Xiaoping. Publicado na *Documentação do Partido*. Vol. 1.
- <sup>19</sup> Deng Xiaoping (1993). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol. 3)*. Pequim: Editora Popular. 31.
- <sup>20</sup> Shi Yanhua (2010). Uma Palavra Vale Muito na Tradução Diplomática. Publicado no *Jornal de Juventude de Pequim*. 8 de Outubro de 2010.
- <sup>21</sup> Jiang Zemin (2006). Continuar a Lutar para Promover a Realização da Grande Causa de Unidade Nacional. Publicado na *Antologia de Jiang Zemin (Vol. 1)*. Pequim: Editora Popular. 421-422.
- <sup>22</sup> Li Jiaquan (2002). Discussão sobre a Implementação de “Um País, Dois Sistemas” em Taiwan e Respectivas Questões. Publicado no *Estudo sobre Taiwan Moderno*. Vol. 2.
- <sup>23</sup> Hu Jintao (2006). Persistir no Princípio de Uma China, Promover a Grande Causa da Unidade Nacional (4 de Março de 2005). Publicado em *Documentação do Partido*. No. 2. 4.
- <sup>24</sup> Hu Jintao (2009). Promover Juntos o Desenvolvimento Pacífico das Relações dos Dois Lados, Realizar a Grande

- Revitalização da Nação Chinesa. Publicado no *Diário do Povo (Renmin Ribao)*. 1 de Janeiro de 2009.
- <sup>25</sup> Conversação entre o Secretário Geral do Comité Central do PCC Hu Jingtao e o Presidente do KMT da China Wu Poh-hsiung. Publicado no *Diário do Povo (Renmin Ribao)*. 27 de Maio de 2009.
- <sup>26</sup> Ji Xin (2003). *Um País, Dois Sistemas em Taiwan*. Taipei: Editora Académica do Estreito. 283.
- <sup>27</sup> Xiao Weiyun (2003). *Discussão sobre a Lei Básica de Macau*. Pequim: Editora da Universidade de Pequim. 269.  
Xiao Weiyun (2003). *Discussão sobre a Lei Básica de Hong Kong*. Pequim: Editora da Universidade de Pequim. 294-296.
- <sup>28</sup> Xiao Weiyun (2000). *Um País, Dois Sistemas e Sistema da Lei Básica de Hong Kong*. Pequim: Editora da Universidade de Pequim. 218-220.
- <sup>29</sup> Xiao Weiyun (2003). *Discussão sobre a Lei Básica de Hong Kong*. Pequim: Editora da Universidade de Pequim. 196.
- <sup>30</sup> Li Jiaquan (2002). “Oito Políticas de Qian Qichen” e “Um País, Dois Sistemas”. Publicado no *Jornal Académico do Socialismo de Chongqing*. Vol. 1. 21.
- <sup>31</sup> Wang Liping (2000). *Sistema Federalista e Ordem Mundial*. Pequim: Editora da Universidade de Pequim. 216-217.
- <sup>32</sup> Wang Ying-Chun (2004). *Estudo sobre o Modelo de Unidade Nacional*. Taipei: Companhia de Publicação Cultural Boy Young. 308.
- <sup>33</sup> Conversa no Encontro do Vice-primeiro Ministro Deng Xiaoping com o Governador de Hong Kong Maclehorse (Março de 1979). Citado por Qi Pengfei (2004). *Deng Xiaoping e o Retorno de Hong Kong*. Pequim: Editora Huaxia. 61.
- <sup>34</sup> Deng Xiaoping (1993). *Antologia de Deng Xiaoping (Vol. 3)*. Pequim: Editora Popular. 103.
- <sup>35</sup> Idem. 267.